

RE: Diligência - Pregão Eletrônico 48/2024 - Prefeitura Municipal de Sinop - MT



De Silmara Tays Andrade Gonçalves dos Santos <silmara.andrade@pmcgs.pr.gov.br>
Para licitacao@sinop.mt.gov.br <licitacao@sinop.mt.gov.br>
Data 2024-12-02 13:44

Boa tarde,

Conforme já conversado por telefone, a empresa JOAO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, possui contrato conosco através do Pregão 150/2023 com vencimento em 19/12/2024, cujo contrato já está sendo prorrogado pelo período de mais um ano.

A empresa vem prestando seus serviços de forma satisfatória, estando sempre alinhada com a demanda desta Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura em todos os serviços solicitados.

Aproveitamos a oportunidade para enviarmos o link do portal onde se encontra o processo na íntegra [Licitação - #150](#)

extranet.pmcgs.pr.gov.br/ged/File/2023_21992_TRANSPLIC_PG_150_2023_PG1A136..pdf

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.
Silmara Tays A. G. dos Santos
Assessora Técnica SMASFC
41 3162 7234

De: licitacao@sinop.mt.gov.br <licitacao@sinop.mt.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 12:12
Para: Silmara Tays Andrade Gonçalves dos Santos <silmara.andrade@pmcgs.pr.gov.br>
Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico 48/2024 - Prefeitura Municipal de Sinop - MT

[Geralmente, você não obtém emails de licitacao@sinop.mt.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezada Silmara,

Conforme narrado via contato telefônico, reitero que estamos promovendo o processo licitatório visando a contratação de serviços de interprete de libras e instrutor surdo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sinop - MT.

No decorrer do certame uma das empresas participantes apresentou uma cópia do Contrato nº 169/2023, celebrado com a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR.

Como não houve a apresentação do respectivo atestado de capacidade técnica, de pronto surgiu a necessidade de diligenciar para obter informações relativas a prestação dos serviços, permitindo conhecer a qualidade e o grau de comprometimento da empresa com a prestação dos referidos serviços.

Em um primeiro momento contactamos o senhor Robson do Departamento de Contratos, o mesmo manifestou que o contrato estava em execução e que para mais detalhes seria eficaz tratarmos sobre a questão diretamente com a Secretaria de Ação Social, responsável pelo recebimento dos serviços objeto da contratação.

Nesse sentido, por meio do presente solicitamos gentileza em fornecer informações sobre os serviços prestados pela empresa, bem como se houveram falhas na prestação capazes de macular a relação contratual. Salientamos que tais informações são de grande relevância para que possamos realizar um julgamento justo, baseado no princípio da verdade real.

Ao arremate, agradecemos a atenção despendida e também nos colocamos a disposição.
Cordialmente,

Adriano dos Santos
Pregoerio
Portaria nº 68/2024



Silmara Tays Andrade Gonçalves dos Santos

silmara.andrade@pmcgs.pr.gov.br

Prefeitura de Campina Grande do Sul

www.campinagrandedosul.pr.gov.br



Esta comunicação é propriedade da Prefeitura de Campina Grande do Sul e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. O uso não autorizado desta comunicação é estritamente proibido e pode ser ilegal. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique imediatamente o remetente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da comunicação e quaisquer anexos.